

MENSAGEM/221

Rio Grande, 06 de Maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção a Indicação nº 1072/21, em atendimento à proposição do Vereador Rafael Missiunas, solicitando que estabeleça o Home Office nas Secretarias municipais, bem como a vacinação dos servidores que realizam serviços essenciais, vimos informar que a bandeira atual e o plano de distanciamento controlado, permitem o trabalho presencial. Outrossim, destacamos que o Executivo Municipal sancionou o Decreto Nº 17.952 em 11 de janeiro, que estabelece procedimentos administrativos sobre o retorno das atividades, mas com a possibilidade de trabalho em home office para os servidores portadores de comorbidades. Cumpre salientar que o Município não pode dispor sobre preferência na ordem da vacinação, devendo seguir o plano de vacinação nacional.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,



FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE